REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capanema, n° 459, Centro
Angelo Poloni
Registrador Designado

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, artigo 19, encontram-se depositados nesta Serventia de Justiça, Rua Capanema, n° 459, sala 01, centro, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO VALE DOS PÁSSAROS"**, a ser implantado o **LOTE RURAL n° 29-D** (vinte e nove-D), da **GLEBA n° 03-AM** (três-AM), do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de **27.771,65 m²** (vinte e sete mil, setecentos e setenta e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na Matrícula n° 931, do livro n° 02, deste Ofício, de propriedade da **COOPERATIVA CONSTRUTORA DO SUDOESTE DO PARANÁ - COONSTRUSUL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasília, n° 726, centro, na cidade de Ampére-PR, inscrita no CNPJ sob o n° 17.553.676/0001-05.

O referido Loteamento é formado por 04 (quatro) Quadras com um total de 55 (cinquenta e cinco) Lotes Urbanos, com área total de 16.197,99 m² (dezesseis mil, cento e noventa e sete vírgula noventa e nove metros quadrados), e vias públicas com área total de 9.114,19 m² (nove mil, cento e quatorze vírgula dezenove metros quadrados); Faixa de domínio da Rodovia com área total de 2.459,47 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove vírgula quarenta e sete metros quadrados).

O Projeto do LOTEAMENTO VALE DOS PÁSSAROS, foi elaborado pelo arquiteto e urbanista Bruno Garcia de Athayde, Registro Nacional n° A54582-1 conforme RRT n° 0000005265213, aprovado através do Decreto Municipal n° 37/2016 de 23 de setembro de 2016.

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será feito o registro do referido Loteamento.

Ampére, 13 de dezembro de 2016.

Angelo Poloni
Registrador Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelo Poloni
Registrador Designado
Comarca de Ampére - PR

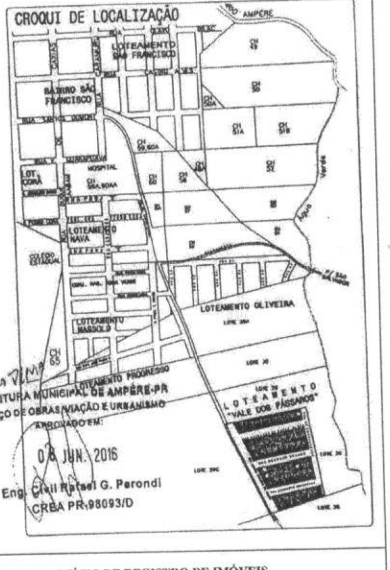

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Capanema/PR
Travessa José Floriano Brandão, n° 20
Fone: (46) 3552-1392
Tibério Braga de Bittencourt Budola
Registrador Designado

Tibério Braga de B. Budola, Registrador Designado do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art.° 19, parágrafo 3°, da Lei n° 6.766 de 19.12.1979, que **ATLÂNTICO INCORPORADORA II LTDA**, CNPJ sob n° 22.154.776/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 1876, Bairro São José Operário, Capanema/PR, depositou neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, área loteada com denominação de **"RESIDENCIAL ATLÂNTICO - II"**. Faz parte do Loteamento o Lote Rural n° 51, da Gleba 135-CP, com área total de 92.647,67m², matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob n° 26.836, do Livro n° 02 – Registro Geral. Área a ser loteada: 92.647,67m² (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), que formará Lotes, Quadras, Ruas e Ciclovias. A quadra n° 295, será constituída de 20 (Vinte) lotes, perfazendo uma área de 5.996,48m²; A quadra n° 296, será constituída de 22 (Vinte e dois) lotes, perfazendo uma área de 10.667,00m²; A quadra n° 297, será constituída de 01 (Um) lote, perfazendo uma área de 10.056,40m²; A quadra n° 298, será constituída de 20 (Vinte) lotes, perfazendo uma área de 6.000,00m²; A quadra n° 299, será constituída de 01 (Um) lote, perfazendo uma área de 468,85m²; A quadra n° 300, será constituída de 01 (Um) lote, perfazendo uma área de 413,35m²; A quadra n° 301, será constituída de 10 (Dez) lotes, perfazendo uma área de 2.955,00m²; A quadra n° 302, será constituída de 01 (Um) lote, perfazendo uma área de 4.761,51m²; A quadra n° 303, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.475,21m²; A quadra n° 304, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.497,94m²; A quadra n° 305, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.475,65m²; A quadra n° 306, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.616,15m²; A quadra n° 307, será constituída de 18 (Dezoito) lotes, perfazendo uma área de 5.618,14m²; Rua Minas Gerais, perfazendo uma área de 6.200,00m²; Rua Otávio Kischner, perfazendo uma área de 1.416,24m²; Rua José Royer, perfazendo uma área de 3.491,68m²; Rua Ottília Royer, perfazendo uma área de 1.656,97m²; Rua Paraíso, perfazendo uma área de 1.645,96m²; Rua Beto Marcello, perfazendo uma área de 3.447,24m²; Rua Natalino Censi, perfazendo uma área de 3.658,36m²; Rua Atlântico, perfazendo uma área de 1.030,07m²; Ciclovia 1, perfazendo uma área de 876,60m²; e a Ciclovia 2, perfazendo uma área de 222,60m². De acordo com a Lei n° 1.560, da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em 20 de maio de 2015, o Lote Rural n° 51, da Gleba 135-CP, foi declarado área de expansão urbana e o Loteamento teve aprovação da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em 07 de outubro de 2016.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Ofício de Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação do jornal local, e não havendo, será feito de imediato o registro. Protocolo n° 124.426, do Livro 1.H.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2.016.

Tibério Braga de B. Budola.
Registrador Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA

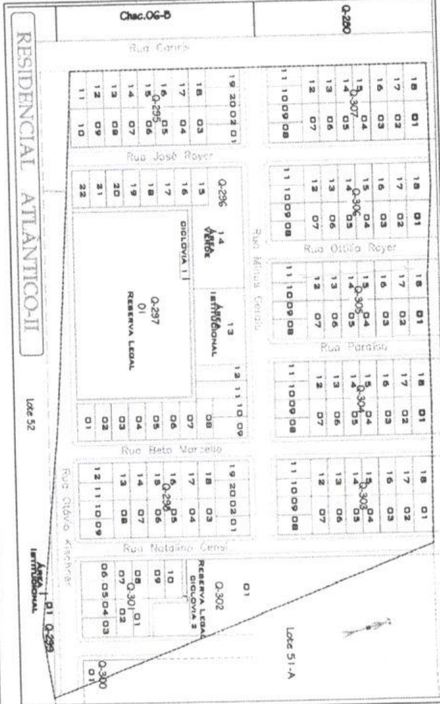

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão – PR

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N°. 199/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2015

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato original pelo período de 12 (doze) meses, passando assim a ter sua vigência com início em 17/12/2016, e término em 16/12/2017.
Valor: Sem alteração dos valores e quantidades originalmente contratados.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N°. 200/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2015

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: F PASIN E CIA LTDA - ME
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato original pelo período de 12 (doze) meses, passando assim a ter sua vigência com início em 17/12/2016, e término em 16/12/2017.
Valor: Sem alteração dos valores e quantidades originalmente contratados.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N°. 201/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2015

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: PASIN E PASIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato original pelo período de 12 (doze) meses, passando assim a ter sua vigência com início em 17/12/2016, e término em 16/12/2017.
Valor: Sem alteração dos valores e quantidades originalmente contratados.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016.

HÉLIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE/ARSS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 198/2016

Tendo em vista erro de cálculo nas cotações,
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N. 023/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MONITORAMENTO PADRÃO LTDA
Objeto: Contratação da empresa MONITORAMENTO PADRÃO LTDA, para a Locação do Sistema de Segurança da nova sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, pelo período de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Valor: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, com início em 14/12/2016, e término em 13/06/2017.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2016

HÉLIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE - ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 040/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R$)
01	LIGIA MARIA SAMPAIO ANDREO CLINICA OCUPACIONAL - ME	R$ 55.200,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 55.200,00

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente – ARSS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 172/2016

O Presidente da CPL/ARSS, designado através da Resolução nº 53/2016, de 18 de agosto de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se publico extrato da Ata com o resultado da licitação:
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2016
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área médica, na especialidade de radiologia, para prestação de serviços de realização de Biópsia de Fígado por punção, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes encaminhados ao Hospital Regional de Saúde do Sudoeste Walter Alberto Pecoits.

EMPRESAS	SITUAÇÃO
DESERTO	DESERTO

Francisco Beltrão/PR, 19 de dezembro de 2016.

CAROLINA PAOLA SANTOS
Vice Presidente CPL/ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA 023/2016
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: MONITORAMENTO PADRÃO LTDA, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, por meio seu do seu PRESIDENTE, RETIFICA de ofício, o valor total da Dispensa para R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), tendo em vista erro de cálculo nas cotações.
Francisco Beltrão PR, 16 de dezembro de 2016.

Hélio Manoel Alves
Presidente – ARSS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2016
– DISPENSA Nº 01/2016

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste - PR.
Contratada: ISMAEL HENZ - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), sendo acrescido ao contrato o valor de R$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente a 3.125(três mil cento e vinte e cinco) cópias, em razão da necessidade pelo aumento de número de cópias e impressões.
Valor total do contrato: R$ 3.125,00(três mil cento e vinte e cinco reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 14/12/2016.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Associação Cruzeirense dos Servidores Municipais - Cruzeiro do Iguaçu

EDITAL Nº 003/2016

SUMULA: Eliminação quadro de Associados.
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CRUZEIRENSE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, objetivando atender o que dispõe em seu Estatuto Social, conforme Art. 19º, Alinea "A" folha 08, ficam eliminados os sócios conforme segue:

01 - ADELIO PONTEL PANISSON
02 - AGENOR PACIFICO PORTELA
03 - ANTONIO LUIZ GRASSI
04 - ANTONIO SCHIOCHET
05 - ARNILDO REFATTI
06 - ARTIDONIO LUIZ DALAGNOL
07 - CANDIDO ROBERTO FERREIRA SCHOLL
08 - DELCIO V LORENZETTI
09 – EDUARDO SERGIO BALAREZO MORAL
10 – ERNANI CORDEIRO
11 – FERNANDES DE OLIVEIRA
12 – FLAVIO XAVIER DE OLIVEIRA
13 – IDACIR JOSÉ NAVARINI
14 – IDACIR JOSÉ NAVARINI
15 – ILONIR DE MORAIS DE OLIVEIRA
16 – INES BERTOLDO
17 – ISNAR ARANHA
18 – ITACIR SIMIONATTO
19 – IVANIR COUSSEAU
20 – JANDIR BERTOLDO
21 – JEANE CARLA DE OLIVERA
22 – JIAN CARLOS MALAGUTTI
23 – JOÃO ANDRADE SILVÉRIO
24 - JOELSO LANGA
25 – JOSÉ FRANCISCO SBRDELOTO
26 – JOSÉ RAMUNSKI JUNIOR
27 – LEODOCIR CECCHIN
28 – LUIZ ANTONIO DALPRA
29- MAGALI KUNDE
30 – MARCOS ALBERTO CAPPELLESSO
31 – MARIA DE LOURDES CLARO DA SILVA
32 – NEIVO MARCHISINI
33 – NERI KREFF
34 – OLIMPIO MASCARELO BRUNETO
35 – OSVALDO DE SOUZA
36 – PEDRO DE AGUIAR
37 – PEDRO LONGA
38 – ROVERSON PIVA
39 – UNIVAR ANGELO FADANELLI
40 – VALDIR FURLAN
41 – VICTOR ANTONIO CAMPANHARO
42 – VILMAR PIZZI
43 – VOLNEI GAIDZINSKI
44 – VALTER MEZZOMO
45 – ZULMAR BEPPLER

Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI FRANCISCHINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 004/2016

SUMULA: Eliminação quadro de Associados.
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CRUZEIRENSE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, objetivando atender o que dispõe em seu Estatuto Social, conforme Art. 19º, Alinea "A" folha 08, ficam eliminados os sócios conforme segue:

01 – ABEL VITALINO FILAKOSKI
02 – ADELAR JOÃO FANTIN
03 – ALEXSSANDRO BERTOLDO
04 – ANDELI CADORE
05 – ANILDA SCHMITZ TOZETTO
06 – CLEDIMAR BERTOLDO
07 - DILETO SANTO CAPPELLESSO
08 – DONATO GHEDIN
09 – DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ
10 – EROMILDES GHEDIN RODRIGUES
11 – IDENIR GRASSI
12 – JAMIR GRASSI
13 – LINO CELESTINO CAPPELLESSO
14 – LUIZ AVELINO GRASSI
15 – MIGUEL DARCI DE OLIVEIRA
16 – NERCI DE SOUZA BOENO
17 – PAULO ERNESTO CAPPELLESSO
18 – PAULO ERNESTO CAPPELLESS0
19 – PASQUAL MORENO
20 – RODRIGO BRAGUEROLI GREGORIO
21 – SERGIO BERTOLDO
22 – SERGIO DE AZEREDO
23 – VALDIR FELIPE
24 – VALDOMIRO VIGANÓ
25 – VILMAR BAU

Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI FRANCISCHINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 281/2016
16/12/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Paulo Adão Werlich, portador do RG n° 1.922.402-3 SSP/PR e CPF n° 213.688.309-78, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2016.
Prefeitura Municipal de Verê, 16 de Dezembro de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal